



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO,
MANUTENÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES
DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI) Nº.
9001375/2011**

São partes da presente relação, de um lado, o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (**SEPLAG**), inscrita sob o CNPJ n.º 05.461.142/0001-70, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n., 2º andar, do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.630-901, doravante denominado simplesmente **PODER CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n.º e do CPF/MF n.º , e de outro lado, a empresa Minas Cidadão Centrais de Atendimento SA, CNPJ n.º 12.975.863/0001-63, localizada na Av. Amazonas n.º 1.502, sala 15, 2º pavimento, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-003, neste ato representada por seu diretor presidente, Sr. Plínio Ripari, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 9.416.928-7 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 069.318.168-02 e pelo seu diretor financeiro Sr. Ricardo Rasera, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG n.º 23.019.143-5 SSP/SP e do CPF n.º 181.855.908-00, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, como interveniente-anuente a empresa EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A., neste ato representada pelo seu diretor Presidente Dr. Antônio Eustáquio da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade CREA n.º 30043 e do CPF/MF n.º 448.968.836-91 e pelo diretor executivo o Dr. Walmir Pinheiro de Faria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º M830297 e do CPF/MF n.º 221.789.026-34, doravante denominada **INTERVENIENTE-ANUENTE**.

Considerando:

(i) a constituição em 16 de julho de 2013 da EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A., CNPJ 18528267/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, localizada na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Rodovia Prefeito Américo Gianetti,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4143, Bairro Serra Verde – Prédio Gerais, 6º andar, CEP 31.630900, que possui como objetivo, conforme art. 3º do seu Estatuto Social, assumir obrigações e ser mandatária do Estado em relação às Parcerias Público-Privadas (PPP);

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE CONCESSÃO**, este assinado em 23 de dezembro de 2010, para a implantação, gestão, operação e manutenção de **UAI**, em 6 (seis) municípios mineiros, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/04 (Lei Federal de Parcerias Público-Privadas), Lei Estadual nº 14.868/03 (Lei Estadual de Parcerias Público-Privadas), Decreto Estadual nº 43.702/03 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações), com suas alterações, Lei Federal nº 8.987/95 (Lei Geral de Concessões), Lei Federal nº 9.074/95 e demais normas que regem a matéria, que se regulará pelo disposto no Edital De Concorrência Nº 001/2010 – **SEPLAG** e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objetos do presente Termo Aditivo a inclusão do item 12.19, bem como a inclusão do parágrafo único ao final da Cláusula 12 – Da Contraprestação Pecuniária do contrato de concessão nos seguintes termos:

“Cláusula 12 – DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

[...]

12.19. A CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA também poderá ser paga por Empresa Pública criada para esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam ratificados os pagamentos de contraprestação pecuniária realizados a partir de 23 de dezembro de 2013.”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas avençadas no Contrato de Concessão Administrativa original permanecem em vigor, desde que não conflitantes com as aqui estabelecidas, e são, neste ato, ratificadas pelas partes.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO** em 3 (Três) vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Belo Horizonte 16 de março de 2016.



Helvécio Miranda Magalhães Júnior
PODER CONCEDENTE



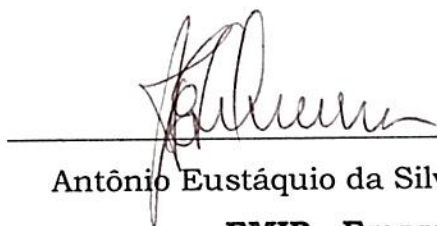
Plínio Ripari



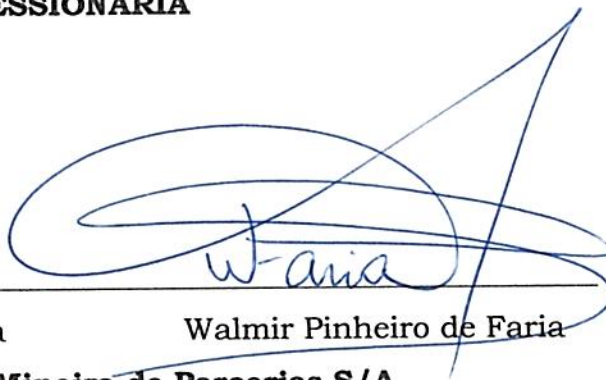
Ricardo Rasera

CONCESSIONÁRIA

Interveniente-Anuente



Antônio Eustáquio da Silveira



Walmir Pinheiro de Faria

EMIP - Empresa Mineira de Parcerias S/A

sábado, exceto feriados. Partidas de São José do Mantimento: Implantar o horário de 06:40h de segunda-feira à sábado, exceto feriados. PROCESSO: L4454/HOR/600 SIGED Nº: 40769 1501 2016 LINHA: 4454 – São Francisco/Arinos: ASSUNTO: INTERESSADO: Exdl-Expresso Divinopolitano Ltda. ASSUNTO: L4454 – São Francisco/Arinos: Partidas de São Francisco: O horário de 14:30h não mais prevalecerá nos feriados. Partidas de Arinos: Alterar o horário de 06:00h de segunda a sexta e feriado para 05:30h de segunda à sexta. ATP 4454-1 – Pintópolis/Arinos: Partidas de Pintópolis: Alterar o horário de 06:30h de segunda a sexta e feriado, para 06:00h de segunda a sábado. Partidas de Arinos: Alterar o horário de 15:00h diário para 14:30h de segunda a sábado. ATP 4454-2 – São Francisco/Pintópolis: Partidas de São Francisco: Alterar o horário de 15:30h de segunda a sábado e feriado, para 12:00h de segunda a sábado. Partidas de Pintópolis: Alterar o horário de 07:30h de segunda a sábado e feriado, para 06:30h de segunda a sábado. PROCESSO: L4471/SEC/600 SIGED Nº: 145818 1501 2015 LINHA: 4471 – Angelândia/Capelinha INTERRESSADO: Expresso Bahtur Ltda. ASSUNTO: L4471–Angelândia/Capelinha: Partidas de Angelândia: cancelar os horários de 06:15h, 12:00h, 07:15h e 16:30h. Implantar os horários de 06:50h, 08:00h, 10:30h, 12:00h e 17:30h todos com a frequência de segunda a sábado. Partidas de Capelinha: cancelar os horários de 05:45h, 13:00h, 10:30h e 16:00h. Implantar os horários de 06:00h, 08:50h, 10:30h, 13:30h e 16:00h todos com a frequência de segunda a sábado. Incluir a seção de Chapadinha na linha 4471 Implantar o atendimento parcial 4471-1 Chapadinha/Capelinha- Partidas de Chapadinha: 06:00h de segunda a sábado. Partidas de Capelinha: 12:15h de segunda a sábado. PROCESSO: L4488/ART/600 SIGED Nº: 736451501 2015 e 19131 2301 2015 LINHA: 4488 – Campo Belo/Calogi INTERRESSADO: Transmariane Turismo Ltda. ASSUNTO: Alterar o padrão de serviço Convencional Tabela B para Comercial Tabela C. Substituir os horários programados, para prevalecer: Partidas de Campo Belo:- 06:00h, 10:30h, 13:45h e 16:30h, de segunda a sexta feira; 16:30h de segunda a sábado; 07:00h e 11:30h aos sábados. As viagens previstas para os horários de 07:00h, 10:30h, 11:00h, 11:30h, 13:45h e 16:30h serão encerradas em Santana do Jacaré. Partidas de Calogi: 07:00h, 10:30h e 17:00h, de segunda a sexta feira. 12:00h de segunda a sábado; 07:30h e 17:05h aos sábados. As viagens previstas para os horários de 07:00h, 12:00h, 14:30h, 07:30h, 12:00h e 17:05h serão iniciadas em Santana do Jacaré. PROCESSO: L4490/SEC/600 SIGED Nº: 101602 1501 2015 LINHA: 4490 – Capim Branco/Sete Lagoas INTERRESSADO: Empresa Alcino Gonçalves Cotta Ltda. ASSUNTO: Implantar o Ponto de seção: Campo Santana. Partidas de Capim Branco: Alterar a frequência de horário de 17:45h de segunda a sexta-feira, domingo e feriado para Diário. Partidas de Sete Lagoas: Alterar a frequência de horário de 19:00h de segunda a sábado para Diário. PROCESSO: L4493/SEC/600 SIGED Nº: 00000945 1501 2016 LINHA: 4493 – Cláudio/Oliveira INTERRESSADO: Viação Transmoreira Ltda. ASSUNTO: Inclusão de Pontos de Seções: BR 494/ MG 260(Cláudio) e Carmo da Mata em regime de Entrada e Saída (E/S).

PROCESSO: L4565/HOR/600 SIGED Nº: 40760 1501 2016 LINHA: 4565 – Morrinhos/São Francisco, Via Icarai de Minas INTERRESSADO: Exdl-Expresso Divinopolitano Ltda. ASSUNTO: L4565–Morrinhos/São Francisco, via Icarai de Minas Partidas de Morrinhos: Alterar os horários de 06:00h, 10:30h, 11:00h, a sábado e 11:00h de segunda a sábado para 10:00h de segunda a sexta. Partidas de São Francisco: Alterar o horário de 15:30h para 14:30h de segunda a sábado. PROCESSO: L4582/SEC/600 SIGED Nº: 34303 1501 2015 LINHA: 4582 – Pirapetinga/Além Paraíba INTERRESSADO: Viação Progresso e Turismo S.A ASSUNTO: Incluir os pontos de seccionamento: Fernando Lobo, Volta Grande e Estrela Dalva. Partidas de Além Paraíba: Alterar a frequência dos horários de 07:30h de sábado, domingo e feriado para diário; Alterar os horários de 12:30h diário para 12:00h aos domingos e feriados, 14:30h diário para 15:30h de domingo à sexta e feriados, 18:45h de segunda a sábado para 16:00 aos sábados, 22:45h para 20:00h diário. Implantar os horários de 11:00h aos sábados e 13:30h de segunda a sábado. Partidas de Pirapetinga: Alterar a frequência dos horários de 09:30h de diário para segunda a sexta-feira e 15:00h de diário para sábado. Alterar os horários de 05:30h de segunda à sexta para 05:45h diário, 06:00h aos sábados, domingos e feriados para 09:00h aos domingos e feriados, 11:35h diário para 11:30h de segunda à sexta, 17:00h diário para 16:30h de segunda à sexta, 21:00h segunda a sábado para 18:10h de segunda à sexta. Implantar os horários 10:00h e 12:30h aos sábados, 13:30h aos domingos e feriados e 18:00h aos sábados, domingos e feriados. PROCESSO: L4622/SEC/600 SIGED Nº: 228555 1501 2015 LINHA: 4622 – Três Marias/Curvelo INTERRESSADO: Viação Sertaneja Ltda. ASSUNTO: Incluir os pontos de seccionamento: Riacho Frio, Tico-Tico, Serragem, Salto=Felixlândia, Felixlândia E/S, Brejinho=Felixlândia, Limeira=Curvelo e Sumidouro=Curvelo. Partidas de Três Marias: Alterar a frequência do horário de 06:30h de segunda à sábado e feriado, para segunda à sexta. Partidas de Curvelo: Alterar a frequência do horário de 14:00h de segunda à sábado e feriado, para segunda à sexta. Decisões do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº. 44.603/07 e na Lei Delegada nº 128/07.

DECISÃO nº. 001/2016 PROCESSO Nº: L3016/HOR/600 LINHA: Uberaba/Sacramento Deferida a solicitação da Viação São Geraldo Sacramento Ltda., referente ao remanejamento de horários na linha 3016-Uberaba/ Sacramento conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 002/2016 PROCESSO Nº: L3056/HOR/601 LINHA: Montes Claros/Capitão Enéas Deferida a solicitação da Transnorte S/A., referente à remanejamento de horário da linha 3056 – Montes Claros/Capitão Enéas, conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 003/2016 PROCESSO Nº: L3552/HOR/600 LINHA: Divinópolis/Nova Serrana, via Gamas Deferida a solicitação da Empresa Baulinho F. Oliveira Ltda., referente à alteração de horário da linha 3552-1 Divinópolis/Nova Serrana, via Cancias conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 004/2016 PROCESSO Nº: L3578/HOR/603 LINHA: Poços de Caldas/Varginha Deferida a solicitação da Viação Santa Cruz Ltda., referente a alteração de horário em seu ATP 3578-2 Poços de Caldas/Machado, conforme publicado no aviso nº. 10/2015 de 25/08/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 005/2016 PROCESSO Nº: L3600/HOR/603 LINHA: Cristais/Formiga, via BR 369 Deferida a solicitação da Viação Campo Belo Ltda. referente à implantação e cancelamento de horários da linha 3600 – Cristais / Formiga via BR-369, conforme publicado no aviso nº. 013/15 de 31/12/2015 e republicado em 06/01/2016. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 006/2016 PROCESSO Nº: L3704/HOR/601 LINHA: São João Del Rei/César de Pina(Tiradentes) Deferida a solicitação da Viação Presidente Ltda., referente à alteração da frequência de horários da linha 3704 – São João Del Rei/César de Pina (Tiradentes), conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 007/2016 PROCESSO Nº: L3825/HOR/603 LINHA: São João Del Rei/Resende Costa Deferida a solicitação da Empresa Nossa Senhora do Pilar Ltda., referente à alteração da frequência de horário da linha 3825 – São João Del Rei/ Resende Costa, conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 008/2016 PROCESSO Nº: L3828/HOR/602 LINHA: Pará de Minas/Itatuna Deferida a solicitação da Viação São Francisco Ltda., referente à alteração da frequência, implantação e cancelamento de horários da linha 3828 – Pará de Minas/Itatuna, conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 009/2016 PROCESSO Nº: L3901/HOR/601 LINHA: Montes Claros/Montalvânia Deferida a solicitação da Transnorte S/A., referente à alteração da frequência de horários do atendimento parcial 3901-2 – Montes Claros/Januária, conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 010/2016 PROCESSO Nº: L3912/HOR/600 LINHA: Montes Claros/Almenara Deferida a solicitação da Transnorte S/A., referente à cancelamento de horários do atendimento parcial 3912-4 – Montes Claros/Taiobeiras e cancelamento, implantação e alteração de horários do atendimento parcial 3912-5 – Salinas/Taiobeiras, conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 011/2016 PROCESSO Nº: L3921/HOR/601

LINHA: Montes Claros/Ubaí Deferida a solicitação da Transnorte S/A., referente a alteração de horário da linha 3921 – Montes Claros/Ubaí, conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 012/2016 PROCESSO Nº: L4407/HOR/600 LINHA: Boa Esperança/Formiga Deferida a solicitação da Viação Campo Belo Ltda., referente Implantação e cancelamento de horários da linha 4407 – Boa Esperança/Formiga, via BR-369, e dos serviços 4407-1 – Boa Esperança/Campo Belo e 4407-A – Boa Esperança/Formiga, via Cristais, conforme publicado no Aviso 013/2015 de 31/12/2015 e republicado em 06/01/2016.Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 013/2016 PROCESSO Nº: L4450/HOR/600 LINHA: Santana Manhuaçu/Manhuaçu Deferida a solicitação da Tenda Transportes Ltda., referente a cancelamento, alteração e implantação de horários para a linha 4450 – Santana do Manhuaçu/Manhuaçu e alteração e implantação de horário para o atendimento parcial 4450-1 – Manhuaçu/Simonésia , conforme publicado no Aviso 012/2015 de 04/12/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016. DECISÃO nº. 014/2016 PROCESSO Nº: L4696/HOR/600 LINHA: Tumiritinga/Governador Valadares Deferida a solicitação da Transnorte S/A., referente à remanejamento de horários da linha 4696 – Tumiritinga/Governador Valadares, conforme publicado no Aviso 010/2015 de 25/08/2015. Este QRF entrará em vigor a partir da 00:00h do dia 21/03/2016.

16 808774 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 5/2016.

Designa Secretário Executivo e abre inscrições de entidades civis para participação no Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, no uso da competência que lhe é outorgada pelo art. 9º, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 10, inciso IX e § 3º da Lei nº14.086, de 6 de dezembro de 2001, nos arts. 9º, inciso IX e § 1º, e 13, do Decreto nº44.751, de 11 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edgar de Araújo Mansur, Masp nº 1.389.719-4, para exercer a atribuição de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Direitos Difusos – CEDIF.

Art. 2º Declarar abertas as inscrições de entidades civis que desejem integrar o CEDIF na condição de representantes da sociedade civil.
Art. 3º Para se inscreverem, as entidades deverão atender ao disposto no art. 2º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 14.086/2011, por meio da comprovação de sua constituição há mais de um ano e da constância, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.
§ 2º. As inscrições poderão ser feitas até o dia 28 de março de 2016, por meio do encaminhamento de requerimento formal, por meio digital e acompanhado da documentação necessária ao atendimento do disposto no § 1º deste artigo, além da indicação de um representante titular e um suplente, para o endereço cedif@direitoshumanos.mg.gov.br.
Art. 3º O resultado da seleção, com a informação das três entidades escolhidas, será publicado na página da SEDPAC na rede mundial de computadores (www.direitoshumanos.mg.gov.br), até o dia 31 de março de 2016, quando será iniciada a tramitação da nomeação dos representantes, titulares e suplentes, indicados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2016.

Nilmário de Miranda
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

16 808628 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malaré

Expediente

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA – GERAL

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art.9º, inciso XXI da lei Complementar nº65/03, observando o disposto na Lei 18.879/2010, por 180 dia, (s) defensora(s) pública (s):
ATO Nº 79/2016

0890, Camila Cortes Rezende Silveira Dantas, a partir de 13/02/2016.

16 808727 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA o Defensor Público adido nominado a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005.
Daniel Brocanelli Garabini – Madep 753.
Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de março de 2016.

Christiane Neves Procópio Malaré
Defensora Pública Geral

16 808747 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE Nº 1.996, de 16 de março de 2016.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 128, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso XIV, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 30, de 10 de agosto de 1993 e o art. 6º, inciso XVI, do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, DESIGNA o Procurador do Estado, CLÉBER REIS GREGO, MASP 373.866-3, lotado na Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado para, sem prejuízo de suas atribuições do cargo, assessorar juridicamente o Conselho de Administração da Presidência da empresa pública Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – CODEMIG.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2016.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

16 808377 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

ATO assinado pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 03/03/16:

Transferindo Compulsoriamente,

1- de conformidade com o art. 204, parágrafo único e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei n.º 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23/12/2009, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, o n. 086.714-3, Coronel QOPM Carlos José Bratiliere, da 13ª RPM, a partir de 26/01/2016, e sua transferência para a partir de 27/01/2016, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º da Lei Delegada 37/89 c/c o art.1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada 43/2000; e com o art. 31, § 4º, art. 39, § 11; e arts. 112; 117 e 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89,

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

ATO DO DIRETOR-GERAL

Justifica Atribuição de Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

O Diretor-Geral do IPSM, no uso de suas atribuições legais, justifica, a atribuição da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

	Matricula	Nível	Justificativa	Projeto/Atividade
Vinicius Tadeu Rocha Fernandes	600.054	GTE - 2	Servidor responsável pela coordenação da estruturação e implantação do Sistema de Gestão da Assistência à Saúde.	Informatização do Sistema de Assistência à Saúde

Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

15 808048 - 1

PORTARIA DG N.º 543/16

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar Vinicius Tadeu Rocha Fernandes, ocupante do cargo DAI-16 SM 1100035, Assessor Administrativo.

Art. 2º - Atribuir Vinicius Tadeu Rocha Fernandes, ocupante do cargo DAI-19 SM 1100013, para ocupar a função de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde, de recrutamento amplo.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá à data de 01 de março de 2016, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logística adotar as providências decorrentes.
Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

15 808008 - 1

Afastamento - Licença Paternidade
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede Licença Paternidade por (05) cinco dias ao servidor: Matricula – 600.060-6, Rogêlio da Rocha Ferreira, a partir de 27/02/2016.
Belo Horizonte, 15 de Março de 2016.

(a) Jaime de Paula, Cel BM QOR

Respondendo pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

16 808295 - 1

Ato do Diretor-Geral

Revoga Gratificação Temporária Estratégica-GTE

O Diretor-Geral do IPSM, no uso de suas atribuições legais, revoga os atos que atribuíram Gratificação Temporária Estratégica (GTE) ao servidor deste IPSM, abaixo identificado:

Nome	Matricula	Nível	Identificação
Vinicius Tadeu Rocha Fernandes	600.054	GTE-1	SM 1100062

Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR

Diretor-Geral

15 808041 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE

O TEN CEL PM SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, do servidor: Masp 366.588-2, Paulo Roberto de Oliveira , saldo de 05 meses referentes ao 1º e 2º quin-quênios de exercício do cargo efetivo de Agente Governamental, AGOV3, símbolo III, grau D, GMG, em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2016.
Ten Cel PM, Jean Jacques Alcântara Pedra, Subchefe do Gabinete Militar do Governador.

15 807872 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Expediente

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO

O(a) Bel(a). Inez Xavier Macedo da Silva, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/ SCA nº 15/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 14/04/2015, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, os servidores relacionados a seguir com o respectivo número de processo, para comparecerem perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, na Subcontroladoria de Correição Administrativa, com endereço na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, fone (031)3915-2773, no horário de 8:00 horas às 16:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomarem conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanharem a tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos que caracteriz(a)m, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 246, inciso V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA:
1. WALTER ANTONIO ADÃO – MASP 1100600-4, empregado público lotado na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, à época dos fatos ocupante do Cargo de Recrutamento Amplo no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE – PAD Nº 015/2015.

2. SERGIO ROBERTO RAMOS – MASP 645934-1, à época dos fatos ocupante do Cargo de Recrutamento Amplo no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE – PAD Nº 015/2015.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 8 de março de 2016.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

08 805058 - 1

alterada pelas EC n. 057/03 e 059/03. Fez jus ao adicional trintenário em 06/03/2013. OBS.: Fica retificado a publicação no MG n. 49, de 16/03/16 por conter erro de escrita.

16 808297 - 1

Considerando que durante a auditoria da pasta funcional da servidora n. 073.727-0, Maria Honorina Mendonça de Souza, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, verificamos as incorreções nas vantagens do cargo. Resolve: retificar o seguinte ato de Férias Prêmio Onde se lê 30 dias convertidos em espécie no mês de agosto de 1994 referente ao 1º decênio, publicados em Bf 30, de 25/07/1994; Leia-se 30 dias convertidos em espécie no mês de agosto de 1996, referente ao 1º lustro; Tendo em vista que a concessão daquele Lustro se deu em 31/07/95.

16 808478 - 1

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 24/2016
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possíveis irregularidades no Concurso Público para o provimento de cargos de Analista de Saúde e Tecnologia, do quadro de pessoal da Fundação Ezequiel Dias, Edital FUNED Nº 02/2006.

Comissão Sindicante: Carlos Henrique de Almeida e Eliane Aparecida Ferreira Rocha.
Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 15 de março de 2016.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

16 808712 - 1

Editais e Avisos

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2016

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, baseado nas informações constantes do Pregão Eletrônico nº. 004/2016, considerando que foram observados todos os requisitos legais, nos termos da Lei nº. 14.167, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto Estadual nº. 44.786, de 18 de abril de 2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, homologa os procedimentos do processo licitatório.
LOTE 01 – Quantidade: 01 (um) serviço – Contratação de empresa especializada para coleta e tratamento de efluentes químicos e/ou resíduos sólidos.
Valor Total: R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
Empresa vencedora: Inovar Ambiental Depósito e Comércio de Resíduos Industriais – CNPJ: 18.223.959/0001-51.
Belo Horizonte, 15 de março de 2016. - Elizabeth Aparecida Fonseca e Castro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -16 808684 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo de Compra: 1501560 000009/2016

Interessados: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais- PRODEMGE.